



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 235 de 15 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências”, fica **EXONERADO** o Sr. MARCOS GOMES SANTOS portador do CPF nº 013.773.595-22 e RG nº 996827456 do cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO, símbolo CC-III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 03 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 15 de Agosto de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal